



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

PORTARIA Nº. 10/2019.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Sr. Zilmar Albuquerque Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b), e art. 24 § 2º da Lei Complementar 02/2005, Estatuto do Servidor público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no objeto postado no correio sob o nº DY125373805BR , na data de 26 de setembro de 2019, CONCEDE ao Candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018, inscrição **22836**, o senhor **RAFAEL RODRIGUES RAMOS**, classificação 2º lugar, Convocado para Tomar Posse no cargo de Procurador Jurídico, conforme Edital de Concurso Público 02/2019, a prorrogação de prazo, será por mais 30 (trinta) dias, com término na data de 29 de outubro de 2019, para Tomar Posse do respectivo cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.